



ESTADO DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA

LEI NR. 61/75 -

de 25 de outubro de 1975

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar na quantia de Cr\$ 2.000,00 de outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, estado de GOIAS, A P R O V A e eu, Prefeito Municipal, S A N C I O N O a seguinte Lei :

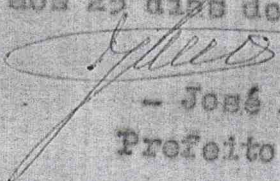
Art. 1º - Fica aberto na Pasta de Viagem, Transporte e Comunicação, um Crédito Adicional Suplementar na importância e classificação seguinte :

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.3.0 - SERVIÇOS DE TERCEIROS
49.01.00 - Acondicionamento e Transporte de Cargas e encomendas .
..... Cr\$ 2.000,00

Art. 2º - O Crédito aberto pelo artigo anterior, será coberto com anulação total ou parcial de dotações de orçamento vigente, caso não haja recursos outros disponíveis .

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário .

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, aos 25 dias do mês de outubro de 1975.


- José Lemos -
Prefeito Municipal

- Clóvis Ferreira, da Costa -
Sec. de Adm.